

PORTARIA N.º 163 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1705

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Maria de Nazaré Carmo Silva**, matrícula n.º 49, referente ao período aquisitivo 1º/5/2008-30/4/2009, de 3/8 à 1º/9/2009, para 25/6 à 9/7/2009 o primeiro período e de 21/12/2009 à 4/1/2010 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral